



**MUNICIPIO DE MARMELEIRO**  
Processo Digital  
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 1 / 1

**COMPROVANTE DE ABERTURA**

Processo: N° 2907/2025 Cód. Verificador: V64B5KVV

**Requerente:** 13761 - MURILO GALVANI MACHADO LTDA  
**CPF/CNPJ:** 58.304.020/0001-36  
**Endereço:** Travessa GOMERCINDO POZZEBON N° 43 CEP:85.605-058  
**Cidade:** Francisco Beltrão **Estado:** PR  
**Bairro:** VILA NOVA  
**Fone Res.:** Não Informado **Fone Cel.:** (47) 99637-7619  
**E-mail:** murilogs28@gmail.com  
**Assunto:** SETOR DE LICITAÇÃO  
**Subassunto:** SOLICITAÇÕES DIVERSAS  
**Data de Abertura:** 30/12/2025 15:09  
**Previsão:** 29/01/2026

**Telefone Requerente**

Celular: (47) 99637-7619

**Documentos do Processo**

Quantidade de Documentos: 0 Quantidade de Documentos Entregues: 0

**Observação**

Entrega de Envelope para Credenciamento no Chamamento Público nº 002/2025. Envelope recebido via CORREIOS (AR/SEDEX) no dia 11/12/2025, conforme documento em anexo.

MURILO GALVANI MACHADO LTDA

Requerente

DAVERSON COLLE DA SILVA

Funcionário(a)

Recebido

Rastreamento

**OY 685 588 158 BR**

SEDEX

**Objeto aguardando retirada na Caixa Postal**

RUA EMILIO MAGNO GLATT, 653

CENTRO

MARMELEIRO - PR

Para retirá-lo, é preciso informar o código do objeto e apresentar documentação que comprove ser o destinatário ou pessoa por ele oficialmente autorizada

11/12/2025 14:04

**Objeto em transferência - por favor aguarde**

de Unidade de Tratamento, CURITIBA - PR

para Agência dos Correios, Marmeiro - PR

08/12/2025 21:32

**Objeto em correção de rota**

CURITIBA - PR

Identificamos o equívoco e em breve seu objeto será reencaminhado

08/12/2025 21:31

**Objeto em transferência - por favor aguarde**

de Agência dos Correios, FRANCISCO BELTRAO - PR

para Unidade de Tratamento, Cascavel - PR

05/12/2025 16:46

**Objeto postado**

FRANCISCO BELTRAO - PR

05/12/2025 10:36



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1652/2024

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento

### ANEXO II

#### MODELO DE REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS** especializadas na prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 002/2025, divulgado em (data da divulgação).

Razão Social: MURILO GALVANI MACHADO LTDA			
CNPJ: 58.304.020/0001-36			
Telefone: (47) 99637-7619			
E-mail: murilogm28@gmail.com			
Endereço: TRAVESSA GOMERCINDO POZZEBON	Nº: 43		
Bairro: VILA NOVA			
CEP: 85605-058	Cidade: FRANCISCO BELTRÃO	Estado: PR	
Informar Agência e Conta para pagamento. (A conta deve ser no nome do credenciado)			
Banco: nº BANCO DO BRASIL	Agência: nº 616-5		
C/C: nº: 87382-9			

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade estimada de horas mensal	Quantidade estimada de horas pelo período de 12 meses	Valor da Hora (R\$)	Valor estimado mensal (R\$)	Valor máximo total estimado pelo período de 12 (doze) meses (R\$)
01	Plantão presencial para serviço de médico <b>GENERALISTA</b> , diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	60 H **	720 H **	110,30	6.618 **	79.416 **
02	Plantão presencial para serviço de médico <b>GENERALISTA</b> , diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	48 H **	576 H **	121,53	5.833,44 **	70.0001,28



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	12 H **	144 H **	127,53	1.530,36 **	18.364,32 **
04	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	48 H **	576 H **	110,30	5.294,4 **	63.532,8 **
<b>Valor Total Estimado</b>							**

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

**Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**

MARMELEIRO

24 de NOVEMBRO de 2025.

Local e Data

(*nome e assinatura do representante legal da empresa*)

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**MURILO GALVANI MACHADO LTDA**  
**CNPJ/MF 58.304.020/0001-36**  
**NIRE 41213045757**

**MURILO GALVANI MACHADO**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 28/07/1999, residente e domiciliado na Rua Pará, nº 480, Apto 803, Bairro Industrial, em Francisco Beltrão/PR, CEP 85601-290, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5876584, expedida pelo SSP/SC e CPF nº 076.998.209-32, único sócio da empresa **MURILO GALVANI MACHADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 58.304.020/0001-36, com sede e foro na Rua Pará, nº 480, Lote 07, Quadra 117, Apto 803, Bairro Industrial, em Francisco Beltrão/PR, CEP 85601-290, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 02 de dezembro de 2024, sob o nº 41213045757, resolve, assim, proceder a Primeira Alteração e a Consolidação do Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O endereço do sócio Murilo Galvani Machado, que antes era na Rua Pará, nº 480, Apto 803, Bairro Industrial, em Francisco Beltrão/PR, CEP 85601-290, passa a ser na Travessa Gomercindo Pozzebon, nº 43, Apto 302, Bairro Vila Nova, em Francisco Beltrão/PR, CEP 85605-058.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O endereço da Sociedade, que antes era na Rua Pará, nº 480, Lote 07, Quadra 117, Apto 803, Bairro Industrial, em Francisco Beltrão/PR, CEP 85601-290, passa a ser na Travessa Gomercindo Pozzebon, nº 43, Apto 302, Quadra 1178, Lote 04, Bairro Vila Nova, em Francisco Beltrão/PR, CEP 85605-058.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social da sociedade.

**CLÁUSULA QUARTA:** Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida lei nº. 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO**  
**MURILO GALVANI MACHADO LTDA**  
**CNPJ/MF 58.304.020/0001-36**  
**NIRE 41213045757**

**MURILO GALVANI MACHADO**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 28/07/1999, residente e domiciliado na Travessa Gomercindo Pozzebon, nº 43, Apto 302, Bairro Vila Nova, em Francisco Beltrão/PR, CEP 85605-058, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5876584, expedida pelo SSP/SC e CPF nº 076.998.209-32, único sócio da empresa **MURILO GALVANI MACHADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 58.304.020/0001-36, com sede e foro na Travessa Gomercindo

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO  
MURILO GALVANI MACHADO LTDA  
CNPJ/MF 58.304.020/0001-36  
NIRE 41213045757**

Pozzebon, nº 43, Apto 302, Quadra 1178, Lote 04, Bairro Vila Nova, em Francisco Beltrão/PR, CEP 85605-058, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 02 de dezembro de 2024, sob o nº 41213045757, resolve, assim, proceder a Consolidação do Contrato Social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL:** A sociedade adotará como nome empresarial **MURILO GALVANI MACHADO LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE:** A sociedade terá sua sede na Travessa Gomercindo Pozzebon, nº 43, Apto 302, Quadra 1178, Lote 04, Bairro Vila Nova, em Francisco Beltrão/PR, CEP 85605-058.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;

CNAE Nº 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências;

CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;

CNAE Nº 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;

CNAE Nº 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**MURILO GALVANI MACHADO LTDA**  
**CNPJ/MF 58.304.020/0001-36**  
**NIRE 41213045757**

**CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:** A sociedade iniciou suas atividades em 02/12/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente no País.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Sócio	Nº Quotas	Valor em R\$	Percentual
MURILO GALVANI MACHADO	5.000	5.000,00	100%
<b>TOTAL</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio MURILO GALVANI MACHADO, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO BALANÇO PATRIMONIAL:** Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA - DO PRÓ LABORE:** O sócio poderá fixar uma retirada mensal, à título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS:** A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**MURILO GALVANI MACHADO LTDA**  
**CNPJ/MF 58.304.020/0001-36**  
**NIRE 41213045757**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO:**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PORTE EMPRESARIAL:** O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

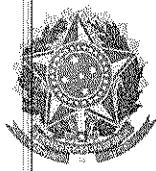
E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão/PR, 07 de novembro de 2025.

---

MURILO GALVANI MACHADO

*(Assinado digitalmente)*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

2059  
Página 5 de 5

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MURILO GALVANI MACHADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07699820932	MURILO GALVANI MACHADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2025 11:53 SOB N° 20255599900.

PROTÓCOLO: 255599900 DE 10/11/2025.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12517812356. CNPJ DA SEDE: 58304020000136.

NIRE: 41213045757. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/11/2025.

MURILO GALVANI MACHADO LTDA



**JUCEPAR**  
JUNTA CONSULTORES E TECNOLOGIA

SEBASTIÃO MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Este documento é comprovado e autenticado no sistema de assinatura eletrônica.



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

### CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MURILO GALVANI MACHADO LTDA

CNPJ: 58.304.020/0001-36

Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

#### Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 19 de novembro de 2025

Alice Pereira Begnini  
Distribuidor





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MURILO GALVANI MACHADO LTDA**

CPF/CNPJ: **58.304.020/0001-36**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 17:43:34 do dia 30/12/2025, com validade até o dia 29/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ybToI1q8vZ4ycOx74yrI

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MURILO GALVANI MACHADO**

CPF/CNPJ: **076.998.209-32**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 17:43:53 do dia 30/12/2025, com validade até o dia 29/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: M8HBbELLSBUUm2OEutTW

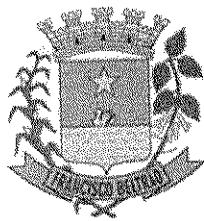
*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.304.020/0001-36 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 02/12/2024
NOME EMPRESARIAL <b>MURILLO GALVANI MACHADO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTA ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b> <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b> <b>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</b> <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>TV GOMERCINDO POZZEBON</b>	NÚMERO <b>43</b>	COMPLEMENTO <b>APT 302 QUADRA1178 LOTE 04</b>
CEP <b>85.605-058</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>
UF <b>PR</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LEGALIZACAO@ATHENACONTABILIDADE.COM</b>		TELEFONE <b>(46) 3055-3013</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/12/2024</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/11/2025 às 14:08:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
77.816.510/0001-66  
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - CENTRO

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº 323918**

**DADOS CADASTRAIS**

Razão Social: MURILO GALVANI MACHADO LTDA  
Nome Fantasia:  
CNPJ: 58304020000136

**LOCALIZAÇÃO**

Endereço: TRAVESSA GOMERCINDO POZZEBON, 43 - VILA NOVA - APT 302 QUADRA 1178 LOTE 04  
85605058

**ATIVIDADES**

Atividade Principal:  
8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas - Exerce no Local: Não

Atividade(s) Secundária(s):  
8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências -  
Exerce no Local: Não.  
8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares - Exerce no  
Local: Não.  
8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências  
- Exerce no Local: Não.  
8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos - Exerce no  
Local: Não.

Esta inscrição possui validade somente para LOCALIZAÇÃO e ATIVIDADES acima descritas.  
Sempre que ocorram alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de  
atividade, modificações nas características do estabelecimento, etc., o contribuinte deverá comunicar a Prefeitura  
Municipal no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Protocolo nº: PRP2523664470

Emitido em: 10/11/2025

A autenticidade deste documento poderá ser verificada no endereço:  
<https://franciscobeltrao.pr.equiplano.com.br:7035/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>  
com o código de autenticidade nº **4HHJ9UFFH4ZZXTHQ3EF** e certidão nº **48951/2025**.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MURILO GALVANI MACHADO LTDA**  
CNPJ: **58.304.020/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:25:04 do dia 05/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2026.

Código de controle da certidão: **F7FA.1A1F.B9FD.5AE1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 038268040-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 58.304.020/0001-36

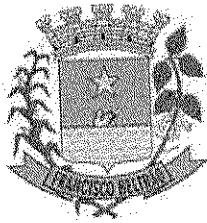
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/03/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº50591/2025**

**RAZÃO SOCIAL:** MURILO GALVANI MACHADO LTDA

**CNPJ:** 58.304.020/0001-36

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 323918

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 20250721

**ENDERECO:** TRAVESSA GOMERCINDO POZZEBON, 43 - VILA NOVA - APT 302 QUADRA 1178 LOTE 04

Francisco Beltrão - PR CEP: 85605058

**ATIVIDADE:** Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**D A T A**

**D E**

**E M I S S Ã O :**

19/11/2025

**D A T A**

**D E**

**V A L I D A D E :**

18/05/2026

**F I N A L I D A D E :**

**V E R I F I C A Ç Ã O**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 4HHJ9UFFH9ZZXT8QTEU

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

19/11/2025, 13:45

Consulta Regularidade do Empregador

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 58.304.020/0001-36**Razão** MURILO GALVANI MACHADO LTDA**Social:****Endereço:** TV GOMERCINDO POZZEBON 43 APT 302 / VILA NOVA / FRANCISCO  
BELTRAO / PR / 85605-058

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/11/2025 a 01/12/2025**Certificação Número:** 2025110204546370008755

Informação obtida em 19/11/2025 13:45:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 58.304.020/0001-36

Razão social: MURILO GALVANI MACHADO LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
29/12/2025	29/12/2025 a 27/01/2026	2025122906156370008793
10/12/2025	10/12/2025 a 08/01/2026	2025121007286370008724
21/11/2025	21/11/2025 a 20/12/2025	2025112110546370008784
02/11/2025	02/11/2025 a 01/12/2025	2025110204546370008755
10/10/2025	10/10/2025 a 08/11/2025	2025101007386370008743
21/09/2025	21/09/2025 a 20/10/2025	2025092103446370008743
30/08/2025	30/08/2025 a 28/09/2025	2025083002326370008701
11/08/2025	11/08/2025 a 09/09/2025	2025081105096370008724
23/07/2025	23/07/2025 a 21/08/2025	2025072319516370008749
03/07/2025	03/07/2025 a 01/08/2025	2025070309326370008751
14/06/2025	14/06/2025 a 13/07/2025	2025061404046370008738
25/05/2025	25/05/2025 a 23/06/2025	2025052505176370008779
06/05/2025	06/05/2025 a 04/06/2025	2025050604206370008785
17/04/2025	17/04/2025 a 16/05/2025	2025041710226370008701
29/03/2025	29/03/2025 a 27/04/2025	2025032903186370008750
10/03/2025	10/03/2025 a 08/04/2025	2025031023256370008740
19/02/2025	19/02/2025 a 20/03/2025	2025021910016370008705
31/01/2025	31/01/2025 a 01/03/2025	2025013115066370008711

Resultado da consulta em 30/12/2025 17:41:39

Voltar

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 58.304.020/0001-36

**Razão Social:** MURILO GALVANI MACHADO LTDA

**Endereço:** TV GOMERCINDO POZZEBON 43 APT 302 / VILA NOVA / FRANCISCO

BELTRAO / PR / 85605-058

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

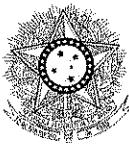
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/12/2025 a 27/01/2026

**Certificação Número:** 2025122906156370008793

Informação obtida em 30/12/2025 17:41:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MURILO GALVANI MACHADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.304.020/0001-36

Certidão nº: 66752553/2025

Expedição: 05/11/2025, às 13:22:46

Validade: 04/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MURILO GALVANI MACHADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.304.020/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1652/2024

**OBJETO:** CREDECNIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento

## **ANEXO IV**

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços, é (são):

Nome	Especialidade	Nº do Registro Órgão de Classe	Data do Registro	Assinatura
MURILO GALVANI MACHADO	GENERALISTA	59.120	29/01/2025	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(is) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

MARMELEIRO ..... Local e Data

24 de NOVEMBRO de 2025.

(nome e assinatura do representante legal da empresa)



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ**  
**CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná



Curso de Medicina  
 Reconhecimento renovado pelo(a) Resolução/SETI nº 172, de 02/08/2024 - Diário Oficial do Estado de 07/08/2024

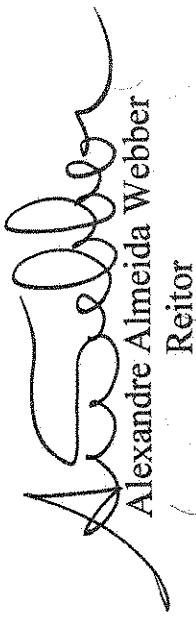
O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 12 de janeiro de 2025 e a colação de grau em 17 de janeiro de 2025, confere o grau de

**MÉDICO a**

**Murilo Galvani Machado,**

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, nascido a 28 de julho de 1999, Registro Geral 5.876.584 - IIIS, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 21 de janeiro de 2025.

  
 Alexandre Almeida Webber  
 Reitor



034454

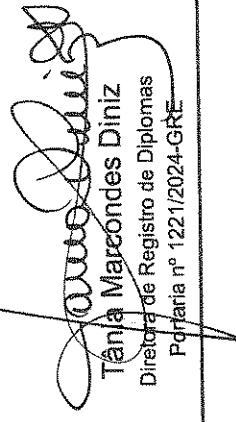


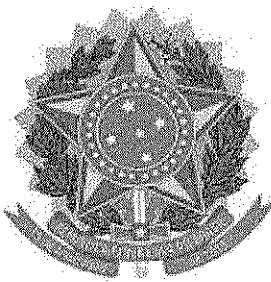
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ  
(Código e-MEC:609). Recredenciamento: Decreto nº 4.226, de  
12/03/2020. DOE-PR nº 10654, pág. 3, de 24/03/2020.

Credenciamento EAD: Portaria nº 1.051, de 09/09/2016, DOU nº 175,  
Segão 1, pág. 12, de 12/09/2016.  
Mantenedora: Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior  
(Código e-MEC: 37) - CNPJ: 77.046.951/0001-26.  
REITORIA/PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma registrado sob nº 36005, no livro nº 43, folha nº  
26, processo nº 37031, conforme art. 48, caput, da Lei nº  
9.394, de 20/12/1996.

Cascavel, PR | 06 de fevereiro de 2025.

  
Tânia Mareondes Diniz  
Diretora de Registro de Diplomas  
Portaria nº 1221/2024-GRE



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **MURILO GALVANI MACHADO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **59120** desde **29/01/2025**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

**Esta Certidão tem validade até o dia 26/12/2025.**

Chave de validação

[b50b75ed6c5dbb37e9150be37dcdbf6c670b89db](#)

Emitida eletronicamente via internet em **26/09/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidores-10-43713.shtml>

# Prev Sul Serviços Médicos

31.487.038/0001-64

**PREVSUL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 31.487.038/0001-64

## DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaramos, para os devidos fins, que **Murilo Galvani Machado**, inscrito no **Conselho Regional de Medicina (CRM) sob nº 59.120**, exerce suas atividades profissionais como **médico** na área de **Atenção Primária à Saúde / Programa Saúde da Família (PSF)**, prestando serviços para **Prev Sul Serviços Médicos LTDA**, CNPJ 31.487.038/0001-64.

O profissional iniciou suas atividades em **abril de 2025** e permanece em exercício **até a presente data**.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Nova Aurora, 01 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE  
FÁTIMA FERNANDA OLIVEIRA STECCA  
A certidão integralizada pode ser visualizada em:  
<http://esرق.gov.br/assinar/digital>



**Fátima Fernanda Oliveira Stecca**  
Prev Sul Serviços Médicos LTDA

(45) 9.9800-1715

f.fdeoliveira19@gmail.com

Rua Presidente Medici,

417, Jardim Oliveira, Nova Aurora/PR



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 1652/2024

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento

### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão de Contratação

MURIL GALVANI MACHADO LTDA

58.304.020/0001-36

TRAVESSA GOMERCINDO  
POZZEBON, 43, BAIRRO VILA  
NOVA, FRANCISCO BELTRÃO

Pelo presente instrumento, a proponente ..... , CNPJ n° ..... , com sede na ..... , através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que:

- 1) Para cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 3) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação relativo ao Edital de Chamamento Público 002/2025.
- 4) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 5) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no Chamamento Público ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- 6) Cumprimos com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 7) As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8) Aceita os valores dos serviços constantes do presente Edital de Chamamento Público n° 002/2025.
- 9) Em caso de qualquer comunicação futura referente a este Chamamento Público, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**

E-mail: murilom28@gmail.com

Telefone: (47)99637-7619

- 10) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

MARMELEIRO

, 24 de NOVEMBRO de 2025.

Local e Data

(nome e assinatura do representante legal da empresa)

**PREFEITURA  
EDITAL CHAM  
PÚBLICO N°  
ENVELOPE-  
SÃO  
PROVONENTE: A  
NI MACHADO**

DE MARMELADA  
MENTO  
2021/2025  
DOCUMENTO

MURILLO & ALV.

LTD

